



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
**PORTARIA Nº 013, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

**ALTERA HORÁRIO DE TRABALHO DE SERVIDORA.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no Memorando nº 002/2022, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social,

**ALTERA**, a partir de 01 de fevereiro de 2022, o horário de trabalho da servidora ROSANE CAGLIARI GIROTTO, matrícula Nº 028/71 (sistema), ocupante do cargo de provimento efetivo de RECEPCIONISTA, passando a ser de segunda a sexta-feira, no turno da manhã das 7h30min às 11h30min e no turno da tarde das 13h às 16h, num total de 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011, Plano de Carreira dos Servidores e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 10/01/2022*

  
Sonáli Chies Aguzzoli  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.